



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 178/2020/DG – Manaus, 23 de setembro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo
404/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de reforma complementar da Escola Judicial (EJUD), localizada na Rua Barroso, 130 - Centro – Manaus/AM;

CONSIDERANDO a informação do Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos (DMC) à fl. 4880, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais Contrato Administrativo nº 16/2020/TRT11/DLC/SC;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral à fl. 4881, determinando emissão de portaria e de outras providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA (Matrícula 11363)**, Técnico Judiciário - Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos – Função: CJ-01 (**GESTOR**); **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (Matrícula 111920)** Analista Judiciário – . Assistente-Chefe da Seção de Engenharia – Função: FC-05 (**GESTOR SUBSTITUTO**); **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO (Matrícula 111919)** Analista Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Função: FC-05 (**FISCAL**); **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES (Matrícula 112071)** Analista, Judiciário - Assistente-Chefe da Divisão e Manutenção

e Projetos – Função: FC-05 (**FISCAL**); **ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO** (**Matrícula 111134**) Analista Judiciário- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Função: FC-05 (**FISCAL**) e, **NORBERTO DANTAS DE GÓES** (**Matrícula 111157**) Analista Judiciário - Assistente -Chefe da Seção de Engenharia - Função: FC-05 (**FISCAL**), para fiscalizarem o Contrato supracitado, em cumprimento aos art. 66 e 67 da Lei 8.666/93,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.